

Materia Legislativa - 45/1983

Tipo: IND - Indicação

Data: 18 de Abril de 1983

Ementa: Ao Senhor Prefeito, a que quando fornecer alvará de funcionamento a parques de diversões, conceda-o para um prazo máximo de 15 (quinze) dias e para circos um prazo máximo de 6 (seis) espetáculos.

